

MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA PODER EXECUTIVO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 132/2017.

Concede licença saúde à servidora pública municipal Sra. **SUZANA JOSÉ VALENCIO** e dá outras providencias..

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder 180 (cento oitenta) dias a Licença Saúde à Servidora Pública Municipal, Sra. **SUZANA JOSÉ VALÊNCIO**, que exerce o cargo de Apoio Adm,. Educacional Profissional de Nutrição Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conformidade com o Laudo Médico Pericial, emitido pelo Dr. Alex da Silva Santos, CRM-MT 8740.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 06 de Março, de 2017.

MABEL DE FATIMA MILANEZI ALMICI Prefeita Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

1